



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 485, de 02 de outubro de 2024.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor Denilson Ricardo, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 27 de setembro de 2024, ao servidor **DENILSON RICARDO**, prontuários nº 012505, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/08/2008 a 07/08/2013.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 02 de outubro de 2024.


MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal